



LEI ORDINÁRIA Nº 1784

de 13 de dezembro de 2011

Altera a quantidade de cargos previstos no Anexo II da Lei 1.290, de 21 de julho de 2003 do quadro funcional, cria categoria funcional, fixa vencimento de servidor público e, acresce o Anexo IIIb na lei nº1.290, de 21 de julho de 2003, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º..

Ficam criados no Anexo II da lei nº1.290, de 21 de julho de 2003, 01(um) cargo efetivo de Psicólogo-CAPS, Padrão II, com vencimentos iniciais de R\$1.606,84(um mil seiscentos e seis reais e oitenta e quatro centavos) e 07(sete) cargos efetivos de Agente de Combate às Endemias, com carga horária de 40 horas semanais, Padrão I, com vencimentos iniciais de R\$577,70(quinientos e setenta e sete reais e setenta centavos).

Art. 2º..

Fica criado no Anexo II da Lei nº1.290, de 21 de julho de 2003 a categoria funcional - Atividades de Análise de Nível Superior-ANS, com a criação de 05(cinco) cargos efetivos de Analista de Nível Superior, com jornada de 40 horas semanais, Padrão VIII, com vencimentos iniciais de R\$3.213,68(três mil duzentos e treze reais e sessenta e oito centavos).

Art. 3º..

Ficam suprimidos do Anexo II da Lei nº1.290, de 21 de julho de 2003, a categoria funcional -Programa de Agente Comunitário de Saúde - PACS e os cargos de Coordenador de Endemias e de Agente de Saúde da categoria funcional-Programação Pactuada Integrada/Epidemiologia e Controle de Doenças-PPI/ECD.

Parágrafo único. .

Os cargos de Agente Comunitário de Saúde passam a fazer parte integrante da categoria funcional - Estratégia de Saúde da Família-ESF e os cargos de Agente de Combate às Endemias na categoria funcional - Programação Pactuada Integrada/Epidemiologia e Controle de Doenças-PPI/ECD.

Art. 4º..

Fica alterado a quantidade de cargos previstos no Anexo II da Lei nº1.290, de 21 de julho de 2003, alterado pela Lei nº1.719, de 24 de março de 2011 e pela Lei nº1.726, de 02 de maio de 2011, passando a ser a constante dos quadros 1 a 12, conforme disposto no Anexo I.

Art. 5º..

Fica acrescido o Anexo IIIb na lei nº 1.290, de 21 de julho de 2003, conforme o Anexo II desta Lei.

Art. 6º..

Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 21 de novembro de

Lei nº 1.290 de junho de 2007.

ANEXO II

PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE CARGOS QUADRO PERMANENTE

QUADRO 01

CATEGORIA FUNCIONAL 1.01 - FUNÇÕES DE DIREÇÃO E
ASSESSORAMENTO INTERMEDIÁRIO - DAI

SÍMBOLO	FUNÇÃO	QUANT.
DAÍ -1	Chefe de Setor	15
DAÍ-2	Chefe de Serviço	30
DAÍ-3	Encarregado de Equipe	7

QUADRO 02

CATEGORIA FUNCIONAL 2.01 - ATIVIDADES PROFISSIONAIS DE
NÍVEL SUPERIOR-PNS

Código	Cargo	Qualificação Exigida	Carga Horária(h) Semanal	Padrão	Referências Salariais Piso Teto	Quant
PNS- 2.01.01	Administrador		40	VIII	1 18	2
PNS- 2.01.02	Advogado	Superior	40	VIII	1 18	4
PNS- 2.01.03	Arquiteto	Completo e Registro	40	VIII	1 18	1
PNS- 2.01.04	Assistente Social	no Respeetivo	20	VI	1 18	6
PNS- 2.01.05	Contador	Conselho de	40	VIII	1 18	1
PNS- 2.01.06	Economista	Classe.	40	VIII	1 18	1
PNS- 2.01.07	Engenheiro Civil		40	VIII	1 18	2

QUADRO 03

CATEGORIA FUNCIONAL 2.02 - ATIVIDADES PROFISSIONAIS DE SAÚDE-APS

Código	Cargo	Qualificação Exigida	Carga Horária(h) Semanal	Padrão	Referências Salariais	
					Piso	Teto
APS- 2.02.01	Enfermeiro		40	VIII	I	18
APS- 2.02.02	Farmacêutico- Bioquímico		20	VI	I	18
APS- 2.02.03	Fisioterapeuta		20	VI	I	18
APS- 2.02.04	Fonoaudiólogo	Superior Completo	40	VIII	I	18
APS- 2.02.05	Médico	e Registro no Respectivo Órgão	20	VI	I	18
APS- 2.02.06	Médico Veterinário	de Classe.	40	VIII	I	18
APS- 2.02.07	Nutricionista		20	VI	I	18
APS- 2.02.08	Odontólogo		20	VI	I	18
APS- 2.02.09	Psicólogo		40	VIII	I	18
APS- 2.02.10	Técnico de Higiene Bucal		40		I	18
APS- 2.02.11	Técnico de Radiologia	Ensino Médio	40		I	18
APS- 2.02.12	Técnico de Laboratório	Profissionalizante na área.	40	V-a	I	18
APS- 2.02.13	Técnico de Enfermagem		40		I	18
APS- 2.02.14	Agente de Vigilância Sanitária	2º Grau Completo	40	V	I	18
APS- 2.02.15	Auxiliar de Enfermagem	e Curso Específico	40		I	18
APS- 2.02.16	Agente de Serviços de Saúde	Ensino Fundamental Completo.	40		I	18
APS- 2.02.17	Auxiliar de Serviços de Saúde	4º Série do Ensino Fundamental.	40	III	I	18

QUADRO 04
CATEGORIA FUNCIONAL 2.03 - ATIVIDADES PROFISSIONAIS DE
APOIO TÉCNICO -PAT

Código	Cargo	Qualificação Exigida	Carga Horária(h) Semanal	Padrão	Referências Salariais		Quantidade
					Piso	Teto	
PAT- 2.03.01	Desenhista Projetista		40	V-a	1	18	
PAT - 2.03.02	Topógrafo	Ensino Médio	40	V-a	1	18	
PAT - 2.03.03	Técnico em Agropecuária	Profissionalizante.	40	V-a	1	18	
PAT- 2.03.04	Técnico de Contabilidade		40	V-a	1	18	

QUADRO 05
CATEGORIA FUNCIONAL 2.04 - ATIVIDADES PROFISSIONAIS DE
APOIO
ADMINISTRATIVO - PAD

Código	Cargo	Qualificação Exigida	Carga Horária(h) Semanal	Padrão	Referências Salariais		Quantidade
					Piso	Teto	
PAD- 2.04.01	Agente Administrativo	6a Série do Ensino Fundamental.	40	II	1	18	20
PAD - 2.04.02	Telefonista	6a Série do Ensino Fundamental.	40	II	1	18	02
PAD - 2.04.03	Assistente de Administração	Ensino Médio Completo.	40	V	1	18	35
PAD - 2.04.04	Monitor de Creche	Ensino Médio Completo ou Magistério.	40	V	1	18	7

QUADRO 06

CATEGORIA FUNCIONAL 2.05 - ATIVIDADES PROFISSIONAIS DE
NÍVEL ELEMENTAR ESPECIALIZADO - PEE

Código	Cargo	Qualificação Exigida	Carga Horária(h) Semanal	Padrão	Referências Salariais		Quant
					Piso	Teto	
PEE- 2.05.01	Aux. De Promoção Social	6a Série do Ensino	40	II	1	18	2
PEE- 2.05.02	Carpinteiro	Fundamental.	40	III	1	18	1
PEE- 2.05.03	Eletricista		40	III	1	18	1
PEE- 2.05.04	Jardineiro	4a Série do Ensino	40	II	1	18	2
PEE- 2.05.05	Mecânico	Fundamental.	40	V	1	18	4
PEE- 2.05.06	Motorista		40	V	1	18	35
PEE- 2.05.07	Operador de Máquinas	2a Série do Ensino	40	V	1	18	12
PEE- 2.05.08	Pedreiro	Fundamental.	40	III	1	18	2
PEE- 2.05.09	Pintor	4a Série do Ensino Fundamental.	40	III	1	18	1
							60

QUADRO 08

CATEGORIA FUNCIONAL 3 - ATIVIDADES DE ANÁLISE DE NÍVEL SUPERIOR

ANALISTA NÍVEL SUPERIOR - ANS

Código	Cargo	Qualificação Exigida	Carga Horária(h) Semanal	Padrão	Referências Salariais		Qua
					Piso	Teto	
ANS - 3.01.01	Analista de Convênio	Graduação em Administração ou Ciências Contábeis, ou Direito e registro em seus respectivos Conselhos de Classe;	40	VIII	1	18	01
ANS-3.01.02	Analista de Licitação	Graduação em Administração ou Ciências Contábeis ou Direito e registro em seus respectivos Conselhos de Classe;	40	VIII	1	18	01
ANS 3.01.03	- Analista Educacional	Licenciatura Plena de Pedagogia.	40	VIII	1	18	01
ANS-3.01.04	Analista de Gestão de Pessoas	Graduação em Administração ou Gestão de Recursos Humanos ou Gestão de Pessoas ou curso de Graduação em qualquer área de formação, concluído em instituição de ensino superior credenciada pelo MEC, acrescido de curso de pós-graduação na área de gestão de pessoas ou RH, com carga horária mínima de 360(trezentos e sessenta) horas, fornecido por ensino superior credenciado pelo MEC;	40	VIII	1	18	01

ANS-3.01.05	Analista de Gestão em Saúde	Graduação em Administração, ou Ciências Contábeis, ou Ciência Econômica, ou Direito, ou Gestão de Pessoas, ou RH, ou nos cursos da área Biológica, concluído em instituição de ensino superior credenciada pelo MEC.	40	VIII	1	18	0
-------------	-----------------------------------	--	----	------	---	----	---

QUADRO 09
CATEGORIA FUNCIONAL 4.01 - ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA
FAMÍLIA - ESF

Código	Cargo	Qualificação Exigida	Carga Horária(h) Semanal	Padrão	Referências Salariais		Qua
					Piso	Teto	
ESF- 4.01.01	Médico	Superior Completo com Registro no competente órgão	40	V	1	18	7
ESF- 4.01.02	Odontólogo	de classe.		IV	1	18	5
ESF- 4.01.03	Enfermeiro			II	1	18	7
ESF- 4.01.04	Aux. Enfermagem	de	40	I	1	18	6
ESF- 4.01.05	Aux. Odontologia	de		I	1	18	6
ESF- 4.01.06	Agente Comunitário Saúde	de		I	1	18	40

QUADRO 10

CATEGORIA FUNCIONAL 5.01 - CENTRO DE ATENÇÃO
PSICOSSOCIAL-CAPS

Código	Cargo	Qualificação Exigida	Carga Horária(h) Semanal	Padrão	Referências Salariais		Quant
					Piso	Teto	
CAPS-5.01.01	Médico Psiquiatra	Superior completo, com especialização em psiquiatria.		V	1	18	01
CAPS-5.01.02	Assistente Social	Superior	20	II	1	18	01
CAPS-5.01.03	Terapeuta Ocupacional	Completo com registro no Conselho de Classe.		II	1	18	01
CAPS-5.01.04	Psicólogo	Completo com registro no Conselho de Classe.		II	1	18	01
							04

QUADRO 11

CATEGORIA FUNCIONAL 6.01 - PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO
TRABALHO INFANTIL-PETI

Código	Cargo	Qualificação Exigida	Carga Horária(h) Semanal	Padrão	Referências Salariais		Quant
					Piso	Teto	
PETI-6.01.01	Assistente Social	Superior e Reg. no Órgão de Classe.	20	I	1	18	1
PETI-6.01.02	Instrutor	Ensino Médio - Formação	40	II	1	18	3
PETI-6.01.03	Monitor	Magistério. 4ª Série do Ensino Fundamental.	40	III	1	18	3
							7

QUADRO 12

CATEGORIA FUNCIONAL 7.01 - PROGRAMA PACTUADA
INTEGRADA/EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS - PPI/ECD

Código	Cargo	Qualificação Exigida	Carga Horária(h) Semanal	Padrão	Referências Salariais		Qua
					Piso	Teto	
PP1/ECD - 7.01.01	Agente de Combate às Endemias	Fundamental Completo.	40	1	1	18	07

07

Anexo II da Lei nº 1.784, de 13 de dezembro de 2011.

Lei nº 1.290, de 21 de julho de 2003.

ANEXO IIIb

Quadro Demonstrativo de Atribuições

CARGO/PADRÃO

ESCOLARIDADE/REQUISITOS

ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Analista de Convênio

*Curso de graduação em delimitando-se as par
Administração, Ciências disponibilidade deste e
Contábeis, Direito, com o executadas à conta do
respectivo registro no (art. 25, Parágrafo
Conselho da Classe.*

*Acompanhar toda a ex
adotando medidas
necessárias ao fiel
disposições do Convê
do Convênio dentro do
pelo órgão conveniente
de Convênios deve se
competente, sempre q
for iniciar qualquer
administrativo referen
coordenação; É de r
Analista Técnico de C
elaboração de Termo
término da vigência, nu
30 (trinta) dias antes
caso de pedido de resc
fazê-lo com 30
antecedência, por es
forma objetiva os moti
desviar da finalidade o
Não celebrar convêni
instituição para o cum
objeto, exceto quando
complementares, o
consignado no res*

*justificado no cumprin
fases programadas; N
atentatórias aos princ
da Administração Púb
inc. XXI, da CF) nas co
atos praticados; Cun
cláusulas ou condiçõe
convênio (art. 22 da
caso de denúncia, con
extinção do instrum
saldos, em no máximo
instauração de Tomado
(art.116, § 6º, da Lei n
§ 6º, da IN/STN 01/97)
recurso em desacord
Trabalho, sob pena
convênio e de instaur
Constas Especial (art
IN/STN 01/97); Não re
do período de vigê
atentando para o fato
destinados à Prestaçã
parte do período de
disposto no inciso V
IN/STN/01/97.*

Analista Educacional

*Licenciatura
Pedagogia.*

Plena

de

Supervisionar a implementação e pos Projeto Pedagógico da Ensino, tendo em vis cotidiano escolar, as m em funcionamento, vis qualidade da educação com as diretrizes Secretaria Municipal município; Elaborar pl análise educacional, estratégias de formaçã e avaliação dos impac implantação dos prog da Secretaria Muni Supervisionar e assess implementação dos Pl professores, garantin com as diretrizes Secretaria Municipal Promover a análise e avaliações internas aprendizagem dos alu conexões com a elabor Ensino e do Plano Secretaria Municipal Identificar, junto com casos de educandos dificuldades escolares atendimento diferen decisões que encaminhamentos especialmente no q recuperação e refor elaboração de critéri acompanhamento pedagógicas desenv municipal de ensino; obtidos referentes à processos de ensino expressos nas avali externas da Rede Mu garantindo a imple voltadas para sua sup sistematizar a informações sobre o t da Secretaria Municipal à Rede Municipal de implementação e avali e Projetos que implementação da Edu Educação de Jov Desenvolver estudos permitam adequar e a pedagógicas em bu necessidades de a alunos, como política Secretaria Municipal

Analista de Licitação

Curso de graduação em Administração, Ciências Contábeis, Direito, com o respectivo registro no Conselho da Classe.

Estabelecer critérios e procedimentos com o objetivo de orientar o processo de licitações e contratações de materiais e contratos, conforme o que determinar a documentação de habilitação comerciais; Elaborar memorandos e emitir relatórios de acompanhamento à direção; Prestar esclarecimentos e questionamentos aos fornecedores, demais interessados da PMC, bem como acompanhar a execução dos projetos; Manter atualizada a capacidade técnica dos prestadores de serviços; Realizar pesquisas de mercado e suprimento com fornecedores, com o fim de atender a necessidades e serviços da PMC de acordo com a elaboração dos editais e contratos de prestação de serviços e fornecimento de materiais, quando relacionado a licitações; Preparar e acompanhar a licitação, incluindo a seleção de itens que serão adquiridos no setor de compras por compra propriamente dita; Fornecer informações ao Diretor de Licitação relacionados à licitação, visando a harmonia com os demais setores da área de licitação, para as atividades voltadas para a verificação e aplicação das leis e atividades correlatas.

Analista de Pessoal	de Gestão	<p>Curso de graduação em Administração ou Gestão de Recursos Humanos ou Gestão de Pessoas ou curso de graduação em qualquer área de formação, concluído em instituição de ensino superior credenciada pelo MEC, com respectivo registro no Conselho de classe, acrescido de curso de pós-graduação na área de gestão de pessoas ou RH, com carga horária mínima 360 (trezentas e sessenta) horas, fornecido por instituição de ensino superior credenciada pelo MEC.</p>	<p>Planejar e acompanhar a execução simplificado de selo; Planejar e gerir o que for necessário; PMC; Desenvolver, implementar e controlar as ações de gestão de pessoas e implementar processos de análise de desempenho; analisar a legislação previdenciária e propor melhorias; Desenvolver, implementar e controlar a manutenção das relações de trabalho; Prospectar, implementar e controlar as práticas de gestão de pessoas; elaborar e aplicar pesquisas de opinião, resultados e propor melhorias; Definir e analisar o desempenho dos processos de trabalho em estágio probatório; implementar e avaliar a gestão de benefícios; Implementar ações de formação e desenvolvimento de pessoal; implementar metodologias de educação; Desenvolver e implementar sistemas sistemáticas de avaliação de desempenho educacionais e propor melhorias; trabalhar com as demais secretarias para a melhoria dos servidores; Acompanhar a execução de cessões, licenças, férias e afastamentos dos servidores e controlar o cumprimento das outras atividades correlatas; Analisar e formular propostas de melhorias governamentais das áreas de interesse; executar estudos e pesquisas; desenvolver técnicas e administrativas de melhoria.</p>
Analista de Saúde	de Gestão	<p>Curso de graduação em Administração ou Ciências Contábeis ou Ciências Econômicas ou Direito, Gestão de Pessoas ou Gestão de Pessoas contábil; Consolidar e controlar os processos ou RH ou nos cursos da Área de Saúde, Biológica, concluído em instituição de ensino superior credenciada pelo MEC, com respectivo registro no Conselho da Classe.</p>	<p>de adequação na estrutura; Participar na elaboração do orçamento anual; executar a execução físico-financeira; Consolidar e controlar os processos ou RH ou nos cursos da Área de Saúde, Biológica, concluído em instituição de ensino superior credenciada pelo MEC, com respectivo registro no Conselho da Classe. controlar as ações de saúde; Monitorar e avaliar o desempenho das atividades pertinentes ao Município de Saúde.</p>

Médico Psiquiatra-CAPS

Ensino Superior Completo e registro e certificação no CRM, especialização em Psiquiatria.

Atividades relacionadas
Exercer as atribuições de
medicina, de acordo com o plano
indicada pelo cargo;
diagnósticos inerentes ao cargo;
Prestar atendimento
ambulatorial; Examinar
solicitando e interpretar
prescrever, orientar
evolução; Realizar cuidados
pequenos procedimentos
especializado; Registrar
documentos próprios
tratamento específico
necessário; Executar
sanitarista; Exercer
Proceder cirurgias dentro
dentro das especialidades
modelo assistencial, de
de atuação; Acompanhar
operatório de
procedimentos na
Avaliação especializada
ambulatoriais, solicitar
outra especialidade;
médicos da especialidade
em auditorias, sindicâncias
comissão que
conhecimento técnico
sempre que solicitado
documento técnico
especialidade; Participar
didáticas na área
Identificar prioridades
de programas; Elaborar
supervisionar e executar
programas de saúde
das definições dos
atualização e aperfeiçoamento
equipes de saúde; Prestar
médico preventivo
psicológico ou
Desenvolver ações
promoção, prevenção
saúde da população; Participar
multiprofissional, na
diagnóstico de saúde
dados de morbidade
verificar os serviços e
da comunidade, para
de prioridades nas ações
implantadas; Coordenar
médicas, acompanhar
ações desenvolvidas
estudos de casos, estudos
de trabalho, visando
integral ao indivíduo
elaboração e adequação
normas, rotinas, para
melhoria da qualidade
Orientar a equipe
assistentes na atividade
Realizando exames em
ou de necrópsias
diagnósticos; Assinar

Psicólogo-CAPS

Ensino Superior Completo e registro e certificação no Conselho da categoria.

Atuar em CAPS , na clínica: estudar, pesquisar, desenvolvimento em processos mentais e sociais e grupos, com a finalidade de tratamento clínico, educação; Diagnóstico de distúrbios emocionais e adaptação social. Planejar e executar atividades psicológicas, aplicadas em áreas clínicas psicodagnósticas dos serviços para avaliar a intensidade e a finalidade de modalidades de atendimento intensivo. Semi-intensivo. Atuar em equipe multidisciplinar para diagnóstico e elaboração de programas de prevenção e promoção de saúde, desempenhar outras atividades. Conhecer os princípios do Sistema Único de Saúde e da Reforma Sanitária Psiquiátrica; Desenvolver atividades que visem à promoção, recuperação e saúde mental e valorização. Realizar tarefas inerentes em geral; Prestar atendimento psicológico a população em caráter preventivo, informativo, psicoterapêutico, visando à saúde mental; Prestar atendimento psicoterapêutico, individual, levando-se em conta a demanda existente e específica do cliente e Avaliar, planejar, desenvolver, acompanhar, diagnosticar, parecer técnico e inquirir diversas no que diz respeito ao acompanhamento e/o atendimento do cliente; Realizar encaminhamentos para clientes especializados em Participar de programas de saúde mental, através de ações na comunidade visando a co-participação; Realizar a elaboração de normas e técnicas, materiais necessários a realização de serviços na área, visando dinamizar os serviços, para os estabelecidos; Participar em equipes multiprofissionais em pesquisa e de projetos e padrões propostos visando

Assistente Social-CAPS

Ensino Superior Completo e registro e certificação de regularidade no Conselho de sua categoria.

Conhecer os princípios do Sistema Único de Reforma Sanitária Psiquiátrica; Auxiliar na execução de programas no campo do serviço de cadastramento de casos pelos serviços de assistência; executar estudos e pesquisas nas áreas de saúde social; executar programas referentes ao serviço de pesquisas sociais; Executar casos de reabilitação e triagem dos casos de estudo, prestando orientação à solução adequada dos levantamentos sócio-entrevistas a planejamento e entendimento de questões relacionadas à saúde mental, nas comunidades; Pesquisar e relacionar os dados dos registros dos casos em função do vínculo entre usuário e sociedade reintegration social em seu trabalho; executar atividades próprias das tarefas a fim de cumprir de ética regulamentada; Conhecer os princípios do Sistema Único de Reforma Sanitária Psiquiátrica; Atende a casos, verificando o atendimento e acompanhamento, com os apresentados, a fim de agilizar o atendimento através de entrevistas, investigação de dados sobre a vida do indivíduo, família, para diagnóstico de desajustes ou fatores psicológica, médica, familiar, que estejam interferindo no processo; Encaminha os casos para os profissionais, de acordo com o diagnóstico, através de encaminhamento para complementação de estudos; Realiza visitas domiciliares para verificar a real situação dos problemas levantados e, assim, um direcionamento adequado; Orienta e acompanha o indivíduo, pais e responsáveis, professores e outros profissionais para solucionar problemas de encaminhamento ao tratamento; Participa de reuniões

Terapeuta
CAPS

Ensino Superior Completo e
Ocupacional-registro e certificação de
regularidade no Conselho de sua
categoria.

Atividades relacionadas a
Pesquisa, supervisão e ensino,
especializada referencial teórico e
atividade humana com o objetivo de
de tratamento e prevenção de doenças
apresentam alterações da saúde,
saúde, seja por causas congênitas
congénita ou de alterações sensoriais
alterações sensoriais decorrentes do
decorrentes do envelhecimento, incapacidade
envelhecimento, incapacidade por causas
por causas diversas, doenças mentais,
mental, saúde da criança e na inserção
na inserção social; Atuação na área de
na área de saúde para pacientes para
pacientes para prevenção e reabilitação
reabilitação utilizando procedimentos
reabilitação utilizando procedimentos
procedimentos específicos de reabilitação
ocupacional; Participação em equipes
ocupacional; Participação em equipes
multiprofissionais para diagnóstico e
multiprofissional para diagnóstico e
diagnósticos e atividades de promoção da
diagnósticos e atividades de promoção da
promoção da saúde e outras atividades afins,
promoção da saúde e outras atividades afins,
outras atividades afins, princípios e diretrizes
princípios e diretrizes da Política Nacional
de Saúde (SUS), da Reforma Psiquiátrica
de Saúde (SUS), da Reforma Psiquiátrica
da Reforma Psiquiátrica e da reintegração
reintegração social, desenvolvendo ações
desenvolvendo ações de reabilitação;
reabilitação; Promover o bem-estar do
homem "em face de si e a comunidade",
e a comunidade, e atividades construtivas
atividades construtivas e do possível evitar
do possível evitar inatividade e atividades
atividades de grupo com pacientes de
pacientes de acompanhamento e
recuperação mental e acompanhar as
recuperação mental e acompanhar as
acompanhar as atividades desenvolvidas
desenvolvidas pelos pacientes, valorização
valorização e melhoria da saúde;
saúde; Auxiliar no tratamento de
pacientes, empregando técnicas para
pacientes, empregando técnicas para
agilizar sua reabilitação; Registrar no
agilizar sua reabilitação; Registrar no
prontuário a consulta e o tratamento
prontuário a consulta e o tratamento
prestado ao indivíduo e o tratamento
prestado ao indivíduo e o tratamento
tratamento médico empregando técnicas
tratamento médico empregando técnicas
de reabilitação;

Auxiliar o atendimento repassando
Auxiliar o atendimento repassando
informações; Registrar no prontuário
informações; Registrar no prontuário
o atendimento prestado; Oferecer
o atendimento prestado; Oferecer
oficinas de reabilitação com
oficinas de reabilitação com
experiência e conhecimento na
experiência e conhecimento na
convivência familiar e cultural;
convivência familiar e cultural;
Estimular a participação como
Estimular a participação como
cuidados pessoais e atividades
cuidados pessoais e atividades
esportivas que melhoram a
esportivas que melhoram a
convivência social;

Monitor de Creche

Ensino Médio Completo.

Executar sob supervisão o atendimento às necessidades diárias de alimentação, higiene e segurança; Trabalhar em conjunto com o Professor, proporcionar à criança uma única linha de ação, dar banhos e zelar pela criança;- Dar mamar na posição correta, com a criança obedecendo aos horários de banho mantendo-o limpo, toalhas e roupas nos locais apropriados; Servir as refeições estabelecidas, estimulando a criança a comer sozinha; Administrar medicamentos somente quando escrito pelos responsáveis ou prescritos por médico, observando a dosagem e horários e prestar primeiros socorros quando necessário; Providenciar a esterilização dos biberões (uma vez por dia), realizada pela sua conservação e as chupetas e esterilizadas; Controlar a higiene ambiental; Reportar à Direção qualquer descumprimento de limpeza e desinfecção pela Vigilância Sanitária do berçário; Responsabilizar-se pelas crianças que aguardam o horário regular da sala, sua segurança e bem-estar das reuniões extraordinárias com a Coordenação/Direção; Responsabilizar-se psicopedagógico a estimular a criança com as informações já existentes, com o apoio da equipe técnica, obter mais informações, obter o melhor período para a criança; Distribuir o tempo, fazer com que a criança tenha mais tempo de brincadeira; Orientar as crianças recém-adquiridas e dar orientação à equipe técnica em caso de dificuldade no atendimento à criança; Cuidar da higiene e proteção contra temperatura (frio ou calor); Proteger as crianças de acidentes; Cuidar do ambiente físico (berçário e recreação); Detectar e reportar problemas nas crianças

Coletor de Resíduos

Alfabetizado.

Realizar os serviços dentro do horário estabelecidos; colocar e descarregar no Aterro pela conservação dos equipamentos utilizados na coleta; efetuar tarefas sanitárias relacionadas à seleção dos resíduos sólidos. Realizar a coleta manual e com equipamentos especiais; Realizar a coleta em residências, comerciais, públicos, terrenos e outros do município para o tratamento dos resíduos. Acompanhar a unidade móvel para o destino da coleta, a fim de garantir a eficiência da unidade coletora; Realizar as atividades, compatíveis com as atribuições do cargo.

Camapuã - MS, 13 de dezembro de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI *Prefeito de Camapuã*

Lei Ordinária Nº 1784/2011 - 13 de dezembro de 2011

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em